



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

DECRETO Nº 12.098, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Torna sem efeito o Decreto nº 12.083/2024, que nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 12.083/2024, de 19/07/2024, que nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão, conforme descrito:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
GENILTON DOS SANTOS CERQUEIRA	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Eunópolis, Bahia, 23 de julho de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal